

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Mercedes
Modalidade : Tomada de Preços **Nr. :** 0007/2022
Objeto : Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer, à Rua Jaraguá, Quadra A4 do Loteamento Arroio Guaçu, contemplando execução de campo de futebol com grama sintética e paisagismo.
Lote(s) : 1==> R\$ 399.942,97

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LT

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

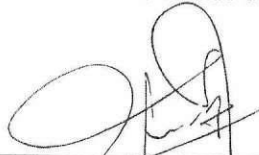
Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$399.942,97; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$320.000,00;
Contrapartida Municipal: R\$79.942,97;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 26/05/2022

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Augustinho Zucchi
Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas

Associação : AMOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 42



PAG. 266 ASS. [Signature]

Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Após avaliação do Procedimento Licitatório nº 74/2022, modalidade Tomada de Preços, nº 7/2022, cujo objeto é a *seleção de proposta visando a contratação de empresa para Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura e iluminação*, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, que é a responsável pela avaliação dos documentos fiscais e habilitação técnica, e da proposta apresentada pela empresa, assim como as condições do edital, no aspecto formal, é pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

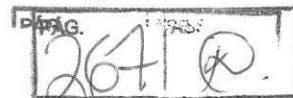
Mercedes, 27 de maio de 2022.

GEOVANI PEREIRA DE MELLO
Procurador Jurídico – OAB/PR 52.531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 74/2022, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 7/2022, do tipo menor preço, *homologo* o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8666/93.

Assim sendo, *adjudico* o objeto do Processo Licitatório nº. 74/2022, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 7/2022 à empresa Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, CNPJ nº 37.223.496/0001-72, pelo critério de menor preço global.

Mercedes, 27 de maio de 2022.

LAERTON

WEBER:045304219

88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.06.02 13:58:34
-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
KETHER – CINSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	Habilitada
SPORT COMERCIAL EIRELI	Inabilitada

PROPOSTA DE PREÇOS

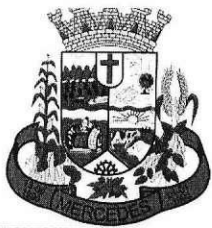
Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	KETHER – CINSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 399.942,97

Ficam as licitantes vencedoras intimadas a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

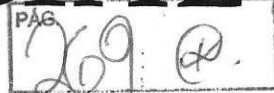
Mercedes – PR, 27 de maio de 2022.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 642/2021).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



27 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3019

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.223.496/0001-72, com sede na Rua Doze de Maio, nº. 770, CEP 85160-000, Centro, na Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura e iluminação.

VALOR: R\$ 399.942,97 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 02.014.27.812.0012.1025 – Infraestrutura esportiva.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Mercedes - PR, 27 de maio de 2022.

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2022

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	Habilitada
SPORT COMERCIAL EIRELI	Inabilitada

ROPOSTA DE PREÇOS

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 399.942,97

Ficam as licitantes vencedoras intimadas a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitação (Portaria 642/2021).



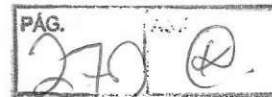
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATANTE: Município de Mercedes, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, centro, CEP 85.998-000, inscrito no CGC/MF nº 95.719.373/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Laerton Weber, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.455.104-5 e do CPF/MF nº 045.304.219-88, e

CONTRATADA: Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.223.496/0001-72, com sede na Rua Doze de Maio, nº. 770, CEP 85160-000, Centro, na Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura e iluminação.

VALOR: R\$ 399.942,97 (trezentos e noventa nove mil, novecentos quarenta dois reais e noventa sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 02.014.27.812.0012.1025 – Infraestrutura esportiva.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

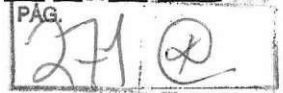
Mercedes - PR, 27 de maio de 2022.

- PUBLICADO -
DATA: <u>27 05 2022</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: <u>3019</u>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



27 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3019

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. O convocado para preenchimento da vaga do Concurso Público, deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.2 Cópia do cartão do CPF;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS (Carteira de Trabalho);
- 2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 2.6 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório, para o candidato do sexo masculino;
- 2.7 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca em que reside;
- 2.9 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Cópia de Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;

- 2.12 Cópia da CNH (Carteira nacional de Habilitação);
- 2.13 Declaração de não acúmulo de cargo subscrita pelo candidato (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- 2.14 Duas fotos 3x4, recentes;
- 2.15 Declaração de bens (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal);
- 2.16 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público;
- 2.17 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;
- 2.18 Laudo Médico atestado por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições do emprego público ao qual se inscreveu (conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura n.º 01.001/2019);
- 2.19 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mercedes-PR, em 27 de maio de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO 148/2022

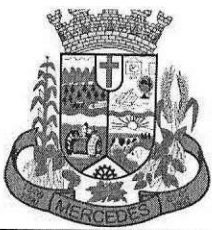
MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATANTE: Município de Mercedes, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, centro, CEP 85.998-000, inscrito no CGC/MF nº 95.719.373/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Laerton Weber, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.455.104-5 e do CPF/MF nº 045.304.219-88, e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



27 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3019

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.223.496/0001-72, com sede na Rua Doze de Maio, nº. 770, CEP 85160-000, Centro, na Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Infraestrutura Urbana (lazer) com execução de serviços preliminares, campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura e iluminação.

VALOR: R\$ 399.942,97 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 02.014.27.812.0012.1025 – Infraestrutura esportiva.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Mercedes - PR, 27 de maio de 2022.

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2022

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	Habilitada
SPORT COMERCIAL EIRELI	Inabilitada

PROPOSTA DE PREÇOS

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 399.942,97

Ficam as licitantes vencedoras intimadas a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2022.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 642/2021).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br